

8.2 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos de acordo com as exigências da função, serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas de base;
- b) Formação e experiência profissionais na área funcional para a qual o concurso é aberto.

9 — Sistema de classificação:

9.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Política de Defesa Nacional e entregue na Secção Administrativa, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 14, 7.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, estado civil, residência, código postal, telefone e número, validade e serviço emissor do bilhete de identidade);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria actual, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- d) Concurso a que se candidata;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e de provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- g) Data e assinatura.

10.3 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas;
- d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas, incluindo a sua expressão quantitativa, nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- e) Declaração de conteúdo funcional, emitida pelo dirigente do serviço onde exercer funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidade cometidas, bem como o período a que as mesmas se reportam, ou declaração a que se refere o n.º 8 do artigo 30.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro;
- f) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas na Secção Administrativa desta Direcção-Geral.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Vítor Manuel de Oliveira Lourenço, assessor principal.

Vogais efectivos:

Henrique Reinaldo Castanheira, assessor.

Eduardo Jorge Oliveira Dias, técnico profissional especialista principal.

Vogais suplentes:

José Ricardo Couto e Guedes Gomes, director de serviços.
Bernardo Gonçalo Lumbrals Lopes de Calheiros e Menezes, director de serviços.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

4 de Janeiro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Ángelo Araújo*.

Despacho n.º 1506/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major TMAEQ 062179-L, Abel Duarte de Oliveira, pelo período de 50 dias para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 12, «Escola de Aviação» inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

4 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 1507/2006 (2.ª série). — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente TMAEQ 120314-C, Paulo Alexandre do Sacramento, pelo período de 50 dias para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 12, «Escola de Aviação» inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

4 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 1508/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo pelo período de 180 dias, com início em 17 de Fevereiro de 2006, a comissão do primeiro-sargento L-177877, Jorge Manuel de Jesus Almeida, no desempenho das funções de adjunto do chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

5 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 1509/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005 (2.ª série), de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 18 de Fevereiro de 2006, a comissão do primeiro-sargento MQ 364986, Vítor Manuel Pereira Freitas, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 2 «Componente naval das FFDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,